



TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001.2022-TP
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001.2022-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL EM DIVERSAS SALAS DO PRÉDIO DA ESCOLA LUIZ LEITÃO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE, no Processo nº 04.001.2022-TP e na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Protocolaram os envelopes de Propostas e Habilitação em momento anterior a sessão as seguintes empresas: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 37.408.191/0001-35; NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº. 22.975.820/0001-31; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº. 10.376.724/0001-98. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Entregaram os envelopes de Propostas e Habilitação as seguintes empresas: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº. 07.838.885/0001-41; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20; M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33; Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de



juízo de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. As 09h15min, encerrado o prazo de recebimento, foi iniciada a abertura do(s) envelope(s) "documentos" as vistas dos presentes. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Registre-se que nenhum interessado permaneceu na Sessão para acompanhar os trabalhos da Comissão. O Presidente, comunicou que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade do instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h28min. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

TIAGO DE ARAÚJO LIMA
Presidente

FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO
Membro

FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
Membro

Monsenhor Tabosa

cada vez

MAIS FELIZ